



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República****Considerando que:**

O Estado deve garantir condições de segurança nas estradas, potenciando desta forma um ambiente rodoviário pacífico e amigo dos condutores.

Apesar das medidas anunciadas pelo Governo em janeiro do corrente ano, e das campanhas de sensibilização para a redução da sinistralidade, a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) apresentou recentemente dados preocupantes no que respeita à sinistralidade rodoviária, principalmente se compararmos os resultados com os do ano transato (que já tinham invertido a tendência decrescente da sinistralidade rodoviária).

As medidas anunciadas pelo Governo, na sua grande maioria, não avançaram e as poucas medidas tomadas não sortiram qualquer efeito na redução da sinistralidade.

Estamos assim perante uma tendência divergente da alcançada pelo nosso país, entre os anos de 2010 e 2016, onde houve lugar a um decréscimo das mortes resultantes de acidentes rodoviários.

As entidades responsáveis pelo sector insistem na necessidade de implementação de novas medidas que possam potenciar uma redução da sinistralidade rodoviária.

O senhor Presidente da Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP) manifesta preocupações relativamente à falta de normas para uniformizar as regras e desenvolvimento de vias urbanas, considerando que sem esse planeamento o problema não se resolve. Considera ainda que existe incapacidade do Estado para fazer cumprir as normas já existentes, dada a falta de meios de fiscalização.

O Distrito de Setúbal continua no topo da sinistralidade rodoviária em Portugal, com um aumento significativo de vítimas mortais (eram 53 no ano passado, sendo agora 68).

O estado de degradação das vias e a sinalização deficitária no Distrito de Setúbal, são certamente um fator que contribui significativamente para o aumento da sinistralidade.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Administração Interna, através de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Por que razão as medidas anunciadas pela tutela para reduzir a sinistralidade nas estradas portuguesas, medidas que aliás deveriam estar implementadas até ao verão de 2018, ainda não foram implementadas?**

**2- Quando serão concretizadas as medidas anteriormente anunciadas?**

**3- O Ministério da Administração Interna fez algum estudo ou avaliação que permitisse identificar quais os principais motivos para o aumento da sinistralidade rodoviária, nomeadamente no Distrito de Setúbal?**

**4- Considera V. Exa que o aumento de vítimas mortais no Distrito de Setúbal, de 53 para 68, em termos homólogos, torna urgente a implementação de medidas específicas que possam contribuir para mudar a tendência crescente de maior sinistralidade neste distrito?**

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)